

CLIPPER BOOK MIRANDA				 Miranda & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL
MEDIA	JORNAL DE NEGÓCIOS			
Nº PAG.	14 / 15	DATA	7 setembro 2017	

14 | QUINTA-FEIRA | 7 SET 2017

negócios

Lex

ORÇAMENTO DO ESTADO

Advogados pedem contenção nas alterações fiscais

Grupo de advogados inquiridos pelo Negócios defende baixa do IRC no próximo Orçamento, como forma de promover o investimento e a actividade empresarial.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Ter parcimónia nas medidas que possam ser feitas nas leis fiscais, mas, se possível, baixar o IRC são duas recomendações, feitas a pensar nas empresas, que um grupo de advogados inquiridos pelo Negócios deixa ao Governo. Fazem-no, a pensar no Orçamento do Estado para 2018, (OE -2018) cuja proposta deverá ser apresentada pelo Executivo no Parlamento até dia 13 de Outubro.

Diogo Ortigão Ramos, sócio da Cuatrecasas, entende que o Orçamento do Estado não deve ser concebido como um instrumento para introduzir grandes alterações fiscais. Este advogado considera que “a recente reforma do IRC carece sobretudo de maturação e estabilidade, para assegurar confiança ao mercado e aos investidores internacionais”.

Até porque, segundo defende o fiscalista João Espanha, “a estabilidade é essencial para que os operadores económicos planeiem a médio prazo”. O sócio do escritório Espanha e Associados critica mesmo o facto de o “acordo de regime que envolvia a recente ‘reforma’ do IRC” ter sido “rasgado”, o que, diz, “foi mais uma machadada na confiança no sistema fiscal, o que mantém ao largo quem ponderasse investir no nosso país de forma sustentada”.

Para João Espanha, no plano fiscal não podem ser sistematicamente lançadas medidas avulsas, como “as tributações autónomas, em que o IRC se tornou fértil”, que considera “materialmente impostos autónomos sobre a despesa das empresas e não sobre o seu rendi-



A pensar nas empresas clientes, a redução do IRC é uma das medidas defendidas pelos advogados.

mento – o que é muito difícil de explicar a um investidor.”

O líder da sociedade PLMJ, Luís Pais Antunes, considera que o OE-2018 deveria “dar sinais claros no sentido de um progressivo desagravamento fiscal, em particular no

que diz respeito à programada e depois abandonada redução do IRC e à eliminação dos aspectos mais penalizadores da tributação autónoma em sede de IRC”.

Também o advogado Luís M. S. Oliveira, sócio da Miranda, considera que, “desde que exista margem orçamental para tanto, seria de enorme importância reduzir a taxa de IRC, como estava inicialmente previsto no âmbito da reforma, idealmente dos atuais 21% para 19%”. Em sua opinião, esta mudança “tornaria o país mais atractivo para o investimento externo e interno”.

No quadro da atracção de investimento, mas proveniente do estrangeiro, Diogo Ortigão Ramos considera que o regime fiscal dos residen-

tes não habituais pode ainda ser aperfeiçoado. “Não há justificação para não se alargar este regime, que visa atrair para Portugal, entre outros, administradores e gerentes de empresas multinacionais, à generalidade das empresas, deixando de se exigir a existência de contratos de concessão de benefícios fiscais”.

Ainda a pensar nas empresas, Pais Antunes defende, por outro lado, que “é fundamental regularizar os pagamentos em atraso por parte das entidades públicas”. Isto porque, em sua opinião, “mais do que medidas pontuais que podem ter a aparência de novas benesses, o mais importante será mesmo que o Estado aja como pessoa de bem”, sentencia. ■

Regularizar os pagamentos em atraso por parte do Estado é também uma das medidas defendidas para o OE.

CLIPPER BOOK MIRANDA				 Miranda & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL
MEDIA	JORNAL DE NEGÓCIOS			
Nº PAG.	14 / 15	DATA	7 setembro 2017	

negócios

QUINTA-FEIRA | 7 SET 2017 | LEX | 15

O QUE DEFENDEM



Não podemos estar sistematicamente a lançar medidas fiscais avulsas, designadamente “budget riders” que lançam a confusão e a incerteza.



JOÃO ESPANHA
Fiscalista, sócio da Espanha e Associados



O Orçamento de Estado de 2018 deveria dar sinais claros no sentido de um progressivo desagravamento fiscal, em particular no que diz respeito à redução do IRC.



LUÍS PAIS ANTUNES
Managing partner da sociedade PLMJ



A recente reforma fiscal de IRC carece sobretudo de maturação e estabilidade, para assegurar confiança ao mercado e aos investidores internacionais.



DIOGO ORTIGÃO RAMOS
Fiscalista, sócio da Sociedade de advogados Cuatrecasas



Desde que exista margem orçamental para tanto, seria de enorme importância reduzir a taxa de IRC, como estava inicialmente previsto [...] para 19%.



LUÍS M. S. OLIVEIRA
Sócio da sociedade de Advogados Miranda e Associados

Na Justiça, a aposta deve ser na gestão e organização dos tribunais

Como pode o próximo Orçamento do Estado contribuir para melhorar o funcionamento do sistema de Justiça português? Por exemplo, através do investimento na organização e na melhoria da gestão dos tribunais, respondem os advogados inquiridos pelo Negócios.

Luís Pais Antunes, sócio de PLMJ, defende a necessidade de se apostar na estabilidade legislativa, na qualidade da produção legislativa e num maior investimento na organização e funcionamento dos tribunais e na gestão processual. Para este advogado, estas deveriam ser as prioridades do Orçamento do Estado para 2018 na área da Justiça.

Em sintonia, o sócio da Miranda Luís M. S. Oliveira aponta que “a prioridade deveria incidir na disponibilização de meios financeiros que permitam, com uma gestão otimizada, continuar na senda de uma justiça mais célere e transparente, através de melhoria da gestão do sistema judicial e do descongestionamento dos tribunais”. Em sua opinião, importa evitar a adopção de medidas que pareçam “largamente dirigidas a preencher necessidades estatísticas”. Nomeadamente no sentido de fazer baixar as pendências processuais.

Ora nesse âmbito, o mesmo advogado considera que uma das soluções apontadas para o descongestionamento dos tribunais “é a aposta na resolução alternativa de litígios (mediação e arbitragem) e o alargamento da competência dos Julgados de Paz”. Porém, adianta, “importa referir que a pequena criminalidade, onde se incluem os crimes particulares, ainda faz parte – desnecessariamente – da pendência dos tribunais de comarca, pelo

que seria adequado, senão urgente, promover incentivos para que aumentasse – nesta e noutras áreas – o número de processos/litígios resolvidos por outros meios que não os tradicionais”.

Os meios alternativos de resolução de litígios são também uma aposta do fiscalista e sócio da Cuatrecasas Diogo Ortigão Ramos. Este advogado centra naturalmente seu raciocínio na justiça tributária. Aqui, considera, “é urgente visitar a arbitragem tributária, a qual, não obstante ser um caso de reconhecido sucesso em termos de celeridade e qualidade média das decisões, pode ser melhorada”.

Segundo afirma, “é consensual entre os profissionais que é decisivo para que o sucesso alcançado se projecte a médio e longo prazo, introduzir meios de recurso das decisões arbitrais para os tribunais superiores da jurisdição administra-

tiva e fiscal”. A ideia passaria por equiparar as decisões arbitrais às dos tribunais tributários de primeira instância, o que na opinião de Diogo Ortigão Ramos permitiria “um aumento da uniformidade e consistência dos julgados” e consolidaria “a via arbitral como uma alternativa válida mais enquadrada no edifício da justiça tributária”.

A adopção de medidas de “descongestionamento”, em particular na justiça administrativa e fiscal é também o que pretende Luís Pais Antunes. Este causídico defende, designadamente, a criação de equipas dedicadas para a resolução das pendências, a definição de metas e objectivos e respectiva monitorização”. Além disso, advoga ainda “o desenvolvimento de ferramentas electrónicas mais eficientes de gestão processual e o reforço dos mecanismos de inspecção e avaliação dos tribunais e dos magistrados”. ■

Ricardo Castelo



Advogados defendem investimento na melhoria de funcionamento dos tribunais.